



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6260

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.771,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Setecentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 39 00	103	7.997,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	242	22.200,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 30 00	697	27.741,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 39 00	698	71.833,00
Total:			129.771,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2013	4 4 30 42 00	97	4.999,00
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 30 41 00	100	999,00
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 36 00	102	1.999,00
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	113	13.200,00
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 39 00	260	9.000,00
02 12 05 12 367 0027 2277	3 3 50 41 00	765	99.574,00
Total:			129.771,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Outubro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo